

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 18.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, endereço eletrônico **www.danielgarcialeiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **03/12/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **19/12/2022 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.danielgarcialeiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de Conceição do Coité, Itabuna, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.danielgarcialeiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Conceição do Coité	Rodovia BA120, s/n, Santa Rosa, CEP nº 48.730-000, Conceição do Coité-BA.	12/12 a 16/12/2022
Itabuna	Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões.	12/12 a 16/12/2022
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	12/12 a 16/12/2022
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	12/12 a 16/12/2022

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom

andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, a ser definido pelo leiloeiro e informado aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://foco-leiloes.reservio.com>, a partir do dia 04/01/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99887-3653 para lotes de Conceição do Coité, (74) 99931-7855, para lotes de Itabuna (73) 3211-0406, para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3292-5062 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 18/01/2023 ao dia 31/01/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://foco-leil-es.reservio.com> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá

ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Daniel Elias Garcia, através dos números 0800-2787431 e (71) 99734-6592 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 03 de dezembro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
CONCEIÇÃO DO COITÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	1ª EMPLAC	9C2JC1801LR540420	HONDA/CG 125 TODAY	-	-	PRETA	1990	1990	GASOLINA	2087627	CONSERVADO	R\$ 250,00
0002	JLA4635	9C2JC3010YR020529	HONDA/CG 125 TITAN KS	732209587	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y020529	CONSERVADO	R\$ 350,00
0003	JMS9028	9C2KC08505R051862	HONDA/CG 150 TITAN ES	857168002	BA	VERDE	2005	2005	GASOLINA	KC08E55051862	CONSERVADO	R\$ 650,00
0004	JQF8071	9C2KC08106R877303	HONDA/CG 150 TITAN KS	881938530	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E16877303	CONSERVADO	R\$ 650,00
0005	JSU1140	9C2JC30708R763432	HONDA/CG 125 FAN	181065711	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78763432	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JSI8105	9C2JC41209R021197	HONDA/CG 125 FAN ES	147297192	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29021197	CONSERVADO	R\$ 650,00
0007	JSZ8962	9C2ND0910AR013635	HONDA/XRE 300	194619982	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	ND09E1A013635	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0008	NZX1653	9C2JC4110AR057554	HONDA/CG 125 FAN KS	470311835	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A057554	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	NYR6858	9C2JC4110BR324089	HONDA/CG 125 FAN KS	309625491	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B324089	CONSERVADO	R\$ 650,00
0010	1ª EMPLAC	9C2HB0210DR000055	HONDA/POP100 -	-	-	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D000055	CONSERVADO	R\$ 550,00
0011	1ª EMPLAC	LXYXCB00E0225683	I/SHINERAY XY 50 QQ	-	-	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA150219	CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	1ª EMPLAC	9C6KE1950G0059793	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	-	-	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-071496	CONSERVADO	R\$ 750,00
0013	PJU7776	9C6KE1950G0057356	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1079465178	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-069058	CONSERVADO	R\$ 750,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	1991	1991	GASOLINA	4011436	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W073031	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MT	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X014221	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X181241	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11300197	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	-	AZUL	2002	2002	GASOLINA	HA07E12043271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12201197	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13810403	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E15011687	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2005	2005	GASOLINA	KC08E15840987	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5050211	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16815799	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 MAIS	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	2006	2006	GASOLINA	JA04E36803864	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2008	GASOLINA	KC08E18052390	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR233070	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SC	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	JA04E28018760	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JB8J105403	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JB8J8014946	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19533621	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/JOG	SUPRIMIDO	-	PRETA	-	-	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	-	PRATA	-	-	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	-	VERDE	-	-	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ITABUNA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JMV3271	9C2JC3010YR040157	HONDA/CG 125 TITAN KS	735882819	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y040157	CONSERVADO	R\$350,00
0002	JMV5538	9C2JC3010YR150896	HONDA/CG 125 TITAN KS	743891651	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y150896	CONSERVADO	R\$350,00
0003	JOI7E45	9BGRD08Z01G182579	GM/CELTA	766599833	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	7A0013124	CONSERVADO	R\$1.300,00
0004	JLS4030	9C2MC35002R016116	HONDA/CBX 250 TWISTER	810483670	BA	PRETA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2016116	CONSERVADO	R\$550,00
0005	JQC2542	9C6KE037030002373	YAMAHA/XTZ 125E	796459339	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	E330E-001553	CONSERVADO	R\$400,00
0006	JQC5175	9C2MC35003R133711	HONDA/CBX 250 TWISTER	814888844	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3133711	CONSERVADO	R\$600,00
0007	JQL0390	9C2JD20203R026975	HONDA/NXR125 BROS ES	813815037	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E93026975	CONSERVADO	R\$450,00
0008	JPP8814	9C2KC08504R016500	HONDA/CG 150 TITAN ES	828386595	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E54016500	CONSERVADO	R\$600,00
0009	JQT0455	9C2KC08205R051776	HONDA/CG 150 TITAN ESD	861657845	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E25051776	CONSERVADO	R\$650,00
0010	JLI6654	9C2JC30707R048657	HONDA/CG 125 FAN	906884349	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77048657	CONSERVADO	R\$550,00
0011	JLT3699	9BD15822774929150	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	918492750	BA	VERMELHA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*7381433*	CONSERVADO	R\$1.500,00
0012	JLO3842	9C2KD03107R015887	HONDA/NXR150 BROS ESD	915562332	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E17015887	CONSERVADO	R\$800,00
0013	JRD4415	9C6KE092080176959	YAMAHA/YBR 125K	950762652	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	E382E-175042	CONSERVADO	R\$450,00
0014	JRE1432	9C2HB02108R009834	HONDA/POP100	954297237	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18009834	CONSERVADO	R\$350,00
0015	JRD4548	9C2HB02108R001029	HONDA/POP100	951086685	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18001029	CONSERVADO	R\$350,00
0016	JRH9734	9BFZF20A788242930	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	960154264	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88242930	CONSERVADO	R\$2.000,00
0017	JRJ3600	9C2KC08108R188456	HONDA/CG 150 TITAN KS	963570463	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18188456	CONSERVADO	R\$700,00
0018	JRR9808	9C2HB02108R041277	HONDA/POP100	981879306	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	HB02E18041277	CONSERVADO	R\$350,00
0019	JRW4999	9C2JC30708R765903	HONDA/CG 125 FAN	115254714	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78765903	CONSERVADO	R\$600,00
0020	JRI2345	9C2JC30708R583237	HONDA/CG 125 FAN	963377795	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78583237	CONSERVADO	R\$600,00
0021	JRZ8483	9BGRM69809G168055	GM/PRISMA MAXX	120997550	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	M80077104	CONSERVADO	R\$2.600,00
0022	MSX2354	9CDCF47AJ9M056968	JTA/SUZUKI AN125	169876381	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F472BR156968	CONSERVADO	R\$500,00
0023	JSN3299	9C2JC41109R051285	HONDA/CG 125 FAN KS	159924685	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E19051285	CONSERVADO	R\$600,00
0024	NTT7971	3VWSJ21C8AM021572	I/VW BEETLE	251238032	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	CBP158876	CONSERVADO	R\$5.000,00
0025	NTV6908	9C2JC4110AR076222	HONDA/CG 125 FAN KS	254931820	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A076222	CONSERVADO	R\$600,00
0026	NYM2262	9CDNF41ZJBM327653	JTA/SUZUKI EN125 YES	280054912	BA	AZUL	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR384911	CONSERVADO	R\$500,00
0027	NZK0917	9C2JC4110CR451322	HONDA/CG 125 FAN KS	406529574	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C451322	CONSERVADO	R\$650,00
0028	NZE7304	9C2HB0210CR403414	HONDA/POP100	349979669	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C403414	CONSERVADO	R\$500,00
0029	OUX7321	9C2JC4110DR742429	HONDA/CG 125 FAN KS	599228148	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D742429	CONSERVADO	R\$650,00
0030	PJQ9297	9C2JB0100GR031301	HONDA/POP 110I	1071747123	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	JB01E0G031301	CONSERVADO	R\$700,00

0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO 1.5 R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1988	1988	ALCOOL	7420837	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/LOGUS CLI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1995	1996	ALCOOL	UVZ001178	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/RD 135	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	2MW045237	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T045530	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W093459	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y142681	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12180948	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16841393	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77080238	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN042460	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.500,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	A1C9004651	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A090978	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10110064579	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.300,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C508945	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/AUDI A4 2.0TFSI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	CDN340558	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$4.400,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JMB6605	9BWCA05XX2T003821	VW/GOL 16V PLUS	775914061	BA	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	AZP002965	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0002	JOC6542	9C2MC35002R010172	HONDA/CBX 250 TWISTER	769708897	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2010172	CONSERVADO	R\$ 550,00
0003	JOJ6786	9C6KE010020063770	YAMAHA/YBR 125E	787855472	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	E308E-077999	CONSERVADO	R\$ 200,00
0004	JMH9709	9C2KD02303R002267	HONDA/NXR150 BROS ESD	803659873	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	KD02E33002267	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JQK7687	9C2KC08104R047299	HONDA/CG 150 TITAN KS	835371069	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14047299	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JPV3242	9C2KD02304R014557	HONDA/NXR150 BROS ESD	846604302	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KD02E34014557	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JRS3209	9C2JC30708R697630	HONDA/CG 125 FAN	983523711	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78697630	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JRP4766	9C2HB02108R041216	HONDA/POP100	978051076	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	HB02E18041216	CONSERVADO	R\$ 350,00
0009	JSD4878	95VCA1H289M032665	DAFRA/SPEED 150	132963353	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3H8033326	CONSERVADO	R\$ 250,00
0010	JSI4272	95VCA1L289M054438	DAFRA/SPEED 150	146859073	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C3L8054753	CONSERVADO	R\$ 250,00
0011	JSN6727	9C2HB02109R410475	HONDA/POP100	163244510	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19410475	CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	JSQ8566	9C2HB0210AR000589	HONDA/POP100	168749602	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	HB02E1A000589	CONSERVADO	R\$ 450,00
0013	EJP1290	9C2JC4120AR003038	HONDA/CG 125 FAN ES	167918222	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A003038	CONSERVADO	R\$ 650,00
0014	JSO0460	9C2JC4110AR503040	HONDA/CG 125 FAN KS	163744750	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A503040	CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	NTJ0165	9C2KD0530AR004629	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	211990230	BA	LARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E3A004629	CONSERVADO	R\$ 850,00
0016	NZE7961	9C2KD0550BR019769	HONDA/NXR150 BROS ES	348075472	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B019769	CONSERVADO	R\$ 900,00
0017	NZR1312	94J2XCCHB8M038326	SUNDOWN/MAX 125 SED	458282529	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JCH8108388	CONSERVADO	R\$ 250,00
0018	NZG2279	9C2JC4110BR438601	HONDA/CG 125 FAN KS	367488817	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B438601	CONSERVADO	R\$ 650,00
0019	1º EMPLAC	LXYXCBL00C0270796	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA214347	CONSERVADO	R\$ 250,00
0020	NZB9789	8AP372111C6014247	I/FIAT SIENA EL FLEX	340866411	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110306087	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
0021	OEW2806	9BD27803MC7542200	FIAT/STRADA FIRE FLEX	470786957	BA	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110928200	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
0022	NZY5533	9C6KE1520C0109505	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	472360450	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	E3G9E-109509	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	OKY6740	9C6KE1520D0124487	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	507031210	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	E3G9E-124490	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	OUF4I59	9C2KC1670DR481799	HONDA/CG 150 FAN ESI	535684649	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D481799	CONSERVADO	R\$ 900,00
0025	1º EMPLAC	9C6KG0660E0009563	YAMAHA/YS150 FAZER ED	1289176741	N/I	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-013580	CONSERVADO	R\$ 900,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1993	1993	GASOLINA	JC18E 4059225	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1994	1994	GASOLINA	4051448	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PI	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T054288	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	GO	VERDE	1998	1998	GASOLINA	BS0103385	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JD17E-Y005488	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC30E1Y001711	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y139439	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y015843	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2001	2001	GASOLINA	E302E-039469	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MVK MA 125 7	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2001	2001	GASOLINA	156FMI10158076	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2001	2001	GASOLINA	E314E-000143	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2001	2001	GASOLINA	E308E-038310	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	E314E-026076	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00

0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E22136561	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13035001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2002	2003	GASOLINA	E338E-002605	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E23611241	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/S10 2.8 D	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2002	2003	DIESEL	40704096941	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.500,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	E338E-029749	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3107166	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E14069793	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PI	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14095986	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 JOB	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2004	2005	GASOLINA	KC08E35000290	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15063107	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15147344	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75017697	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16810621	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16824486	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16869681	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	J1*0186432*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	RS	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76954458	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	10DB570012803	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E56829551	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77050634	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	F401BR141231	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	ZS147FMF26501977	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17162456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17169351	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17053216	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KD03E17012482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JA04E17035983	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78544503	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3F8021565	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8071852	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	C3E8014326	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-046074	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/S10 ADVANTAGE D	SUPRIMIDO	MA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	N80039147	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2009	GASOLINA	A1C9004622	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19032981	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-058724	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2009	2009	GASOLINA	KC15E19044910	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19539446	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29065548	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A021352	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/STX 125	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JCAH9000311	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A644199	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A074901	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A191725	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI I30 2.0	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2010	2011	GASOLINA	G4GCA005443	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.300,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JCHB108440	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B526391	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B265749	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B326670	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B322947	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B005526	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B511098	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C429051	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C008641	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C500187	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA098089	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C043589	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C495897	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D407760	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/NEXT 250	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013	2013	GASOLINA	D1AD000049	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125F	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JL158FMI-213T000077	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY200-5A	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2013	2014	GASOLINA	169FMMEA160961	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MT	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F551397	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SC	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F019779	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G011925	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 250F TWISTER	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0G000246	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 TITAN EX	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1G007630	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J160118	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FUSCA 1300 L	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	PB	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2003	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0 GII	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA XL 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HIPE JONNY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOA1308	9BGRD08201G155714	GM/CELTA	776226088	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	DJ0050287	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0002	JOV0126	9C2JC30201R057823	HONDA/CG 125 TITAN ES	762818395	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21057823	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JOV1246	9C2HA07002R022936	HONDA/C100 BIZ	781394422	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2022936	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	DLW2153	LA5AAKJF330000011	I/TRAXX JH125 G	848306406	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	2003000037	CONSERVADO	R\$ 150,00
0005	MPT8840	9BWCA05X54T089980	VW/GOL 1.0	821305360	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	AZN140509	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0006	JQJ3021	9C2KC08204R034571	HONDA/CG 150 TITAN ESD	832738450	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E24034571	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JOV9615	9C2HA07105R033058	HONDA/C100 BIZ ES	854661832	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	HA07E15033058	CONSERVADO	R\$ 550,00
0008	JQJ5052	9C2HA07105R049899	HONDA/C100 BIZ ES	856907286	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	HA07E15049899	CONSERVADO	R\$ 550,00
0009	JLL8503	9C2KC08205R043463	HONDA/CG 150 TITAN ESD	852516886	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E25043463	CONSERVADO	R\$ 650,00
0010	JQC4055	9C2MC35005R051499	HONDA/CBX 250 TWISTER	870176480	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5051499	CONSERVADO	R\$ 650,00
0011	JM08395	9C2KC08206R825137	HONDA/CG 150 TITAN ESD	883754037	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26825137	CONSERVADO	R\$ 750,00
0012	JPW1839	9C2JC30707R201709	HONDA/CG 125 FAN	925660612	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77201709	CONSERVADO	R\$ 550,00
0013	JNY9682	9CDNF41J8M087605	JTA/SUZUKI EN125 YES	936278226	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR188702	CONSERVADO	R\$ 450,00
0014	HIC3434	SALLSAA148A127568	I/LR R.ROVER SPORT TDV6	960879897	BA	PRATA	2007	2008	DIESEL	233799276DT	CONSERVADO	R\$ 6.400,00
0015	JRQ9315	94J1XPBC88M019186	SUNDOWN/WEB 100 EVO	979969085	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBC8087859	CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	NZF0613	94J2XCCJ88M032239	SUNDOWN/MAX 125 SED	362498709	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JCJ8091907	CONSERVADO	R\$ 200,00
0017	JSM5503	94J2XSL89M023049	SUNDOWN/HUNTER 100	157459225	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBBL8022853	CONSERVADO	R\$ 150,00
0018	MSB3524	9C2JA04108R044633	HONDA/BIZ 125 KS	965014053	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JA04E18044633	CONSERVADO	R\$ 700,00
0019	JRQ3037	9C2JC30708R207941	HONDA/CG 125 FAN	980174082	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78207941	CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	JS5139	9C2JC30708R240145	HONDA/CG 125 FAN	123364833	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78240145	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JRF6927	9C2JC30708R539233	HONDA/CG 125 FAN	955652715	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78539233	CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	JRJ3516	9C2JC30708R576045	HONDA/CG 125 FAN	963760777	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78576045	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	JRE6288	9C6KE092080183835	YAMAHA/YBR 125K	952670445	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E382E-182373	CONSERVADO	R\$ 450,00
0024	JRH7158	9CDNF41J8M137744	JTA/SUZUKI EN125 YES	960951296	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR238901	CONSERVADO	R\$ 450,00
0025	JRI0568	9CDNF41J8M145911	JTA/SUZUKI EN125 YES	961471697	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR247069	CONSERVADO	R\$ 450,00

0026	JSH8450	9CDNF41LJ9M275562	JTA/SUZUKI EN125 YES	145477959	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR332808	CONSERVADO	R\$ 450,00
0027	JRW2688	LXSPCKLY881552797	I/DAYUN DY 150 7	113457316	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ2A83077003	CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	JSI3290	94J1XFB99M082595	SUNDOWN/WEB 100	147375258	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JBA9111128	CONSERVADO	R\$ 200,00
0029	JSY9808	95VFU1K89AM001703	DAFRA/ZIG	193057980	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	F1K9001565	CONSERVADO	R\$ 200,00
0030	JSH3117	9C2JC41109R068914	HONDA/CG 125 FAN KS	145647838	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E19068914	CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	JSK9480	9C2JC41209R092032	HONDA/CG 125 FAN ES	152819061	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29092032	CONSERVADO	R\$ 650,00
0032	JSZ3913	9C6KE1210A0030685	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	195868226	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3C9E-030329	CONSERVADO	R\$ 550,00
0033	NTT6632	9362MKFWXBB031910	PEUGEOT/207HB XR	250402831	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0099948	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0034	1º EMPLAC	95VJJ1J8ABM002790	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	J1JA002876	CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	OUS4259	9C2JC4110AR072048	HONDA/CG 125 FAN KS	589189239	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A072048	CONSERVADO	R\$ 600,00
0036	JSY1303	9C2JC4220AR305410	HONDA/BIZ 125 ES	195333101	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC42E2A305410	CONSERVADO	R\$ 800,00
0037	NTG1329	9C2JC4220AR320715	HONDA/BIZ 125 ES	204129770	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC42E2A320715	CONSERVADO	R\$ 800,00
0038	1º EMPLAC	LHJXCBCD980202449	I/BASHAN JOY 50	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A06706	CONSERVADO	R\$ 200,00
0039	NY9745	95VCA1E8BCM000226	DAFRA/SPEED 150 CARGO	334864666	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	C7EB005178	CONSERVADO	R\$ 300,00
0040	NY9042	95VFU5B8BCM000293	DAFRA/ZIG PLUS	333734238	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	F2BB001208	CONSERVADO	R\$ 250,00
0041	1º EMPLAC	95VJJ2J8BCM001178	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	J3JB001158	CONSERVADO	R\$ 200,00
0042	NZN0449	9C2JC4120CR519495	HONDA/CG 125 FAN ES	429672101	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C519495	CONSERVADO	R\$ 750,00
0043	NYU2536	9C2KC1650BR513525	HONDA/CG 150 TITAN ESD	325731896	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B513525	CONSERVADO	R\$ 950,00
0044	NY6743	9C2KC1670BR589113	HONDA/CG 150 FAN ESI	334004403	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B589113	CONSERVADO	R\$ 800,00
0045	NZC3120	9C2KC1670BR618100	HONDA/CG 150 FAN ESI	343772752	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B618100	CONSERVADO	R\$ 800,00
0046	NYU8268	9C2KD0550BR009685	HONDA/NXR150 BROS ES	325127182	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B009685	CONSERVADO	R\$ 900,00
0047	NZC4274	9C2KD0550BR013074	HONDA/NXR150 BROS ES	343832348	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B013074	CONSERVADO	R\$ 900,00
0048	NZO7710	9CDNG4AAJCM101888	JTA-SUZUKI/GSR150I	450613330	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	G424-BR101888	CONSERVADO	R\$ 600,00
0049	OKQ5991	95VC02F2CDM003751	DAFRA/RIVA 150	492371083	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C1EC007042	CONSERVADO	R\$ 450,00
0050	NZV5654	9C2JC4110CR516432	HONDA/CG 125 FAN KS	465048609	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C516432	CONSERVADO	R\$ 650,00
0051	NZW6892	9C2KC1660CR546380	HONDA/CG 150 TITAN EX	468010360	BA	AZUL	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C546380	CONSERVADO	R\$ 850,00
0052	OKL4723	9C6KE1510C0035027	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	481151265	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	E3G8E-035032	CONSERVADO	R\$ 600,00
0053	OLE9234	9C2KC1670DR027883	HONDA/CG 150 FAN ESI	531254992	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D027883	CONSERVADO	R\$ 900,00
0054	OZJ6746	9C2JC4110ER808741	HONDA/CG 125 FAN KS	1125003224	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E808741	CONSERVADO	R\$ 750,00
0055	OZJ3826	9C2KC1680ER546173	HONDA/CG150 FAN ESDI	1115051501	BA	AZUL	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E546173	CONSERVADO	R\$ 950,00
0056	1º EMPLAC	LEAXCB7C9F0C00184	I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	N/I	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	139FMB15A60179	CONSERVADO	R\$ 250,00
0057	1º EMPLAC	LTEXCBLB5F1003333	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	N/I	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMB15011547	CONSERVADO	R\$ 250,00
0058	PJT7462	9C2JC4110FR215632	HONDA/CG 125 FAN KS	1076817723	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F215632	CONSERVADO	R\$ 750,00
0059	PJO8675	9C2JC4820FR586458	HONDA/BIZ 125 ES	1066575956	BA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F586458	CONSERVADO	R\$ 1.050,00
0060	PJZ1026	9C2KC2500GR018274	HONDA/CG 160 START	1090479090	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	KC25E0G018278	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0061	PKF6181	LXYXCBLO9E541745	CICLOMOTOR/L13154	1104803523	BA	PRATA	2016	2016	GASOLINA	1P39FMAEA102628	CONSERVADO	R\$ 250,00
0062	PKS5758	9C2JB0100HR286905	HONDA/POP 110I	1133380554	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H286914	CONSERVADO	R\$ 750,00
0063	PKZ1426	9C2KC2200JR152985	HONDA/CG 160 FAN	1151448319	BA	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J153056	CONSERVADO	R\$ 1.150,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1993	1994	GASOLINA	3858007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1996	1997	GASOLINA	JB0020194	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1997	1997	GASOLINA	AFZ038601	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1998	1998	GASOLINA	AFZ252022	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MC27E-X026794	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/BRAVA SX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2002	GASOLINA	0457270	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA EDGE	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2002	2003	GASOLINA	CPJA38058377	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JD17E22022783	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13202020	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23621500	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3023233	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15042723	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	RJ	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	178F1011*6250412*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E24034435	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2004	2004	GASOLINA	HA07E-4037320	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	E337E-096326	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW027787	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	K60025373	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7046941*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7347820*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57017760	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E16956714	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17038678	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E17173796	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW296504	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78004219	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JA04E27094620	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7058488	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7072799	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78047914	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8087474	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR330866	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207PASSION XR S	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0041168	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19006202	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A012797	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A021688	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SC	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A036189	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	MG	ARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A061068	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110626533	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.300,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-040183	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B719387	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	RS	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-015596	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00

0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	370A00112218076	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C562589	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	ES	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C563155	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D401671	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	E3G9E-131369	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2012	2013	GASOLINA	JC41E2D513781	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1E013710	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F506786	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2016	2017	GASOLINA	KC25E0H002721	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY150GY-6A	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	162FMJ3FA161341	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	-	-	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IVECO/DAILY7012 CC1	SUPRIMIDO	BA	BRANCO	2004	2004	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	RS	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHERY S18 1.3 FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00